



Ofício n.º 0111/04

Curitiba, 10 de novembro de 2004.

Da: 10.^a Superintendência Regional do IPHAN
Para: Prof. Dr. Igor Chmyz
Diretor do CEPA/UFPR

Assunto: Estudos sobre o patrimônio arqueológico situado na área da UHE Tijuco Alto, Municípios de Dr. Ulisses, Cerro Azul e Adrianópolis, no Estado do Paraná e Municípios de Itapirapuã Paulista e Ribeira, no Estado de São Paulo

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício n.º 31/04-CEPA, de 5 de outubro de 2004, encaminhamos em anexo cópia da Ratificação da Portaria n.º 216, de 17 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de setembro de 2004, Seção I.

Atenciosamente,

José La Pastina Filho
Superintendente Regional
10.^a SR/IPHAN/PR

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 205, segunda-feira, 25 de outubro de 2004

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E
FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E
NATURAL**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 216, de 17 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 20 de setembro de 2004, onde se lê:

“VI - Fixar o prazo de validade da presente autorização em 1 (um) mês, observada a disposição do item anterior.”;

Leia-se:

VI - Fixar o prazo de validade da presente autorização em 9 (nove) meses, observada a disposição do item anterior.